

COMO FICA O DIA-A-DIA

Salários — Os reajustes salariais serão negociados entre patrões e empregados, mas não poderão ser baseados em índices de preços. Ganhos de produtividade poderão ser concedidos com base na evolução de “indicadores objetivos” de produção apurados pelas empresas. A Medida Provisória da desindexação não explicita que indicadores serão estes. Caso não haja acordo entre as partes, antes de qualquer recurso à Justiça do Trabalho, os negociadores serão obrigados a pedir ao Ministério do Trabalho a nomeação de um mediador, que terá 30 dias para concluir a negociação. A MP garante a reposição do resíduo do Índice de Preços ao Consumidor do real (IPC-r) entre o último reajuste até junho de 1995.

Casa própria — Quem tem contrato de financiamento com reajuste por equivalência salarial, continuará tendo reajustes na data-base. Já os contratos indexados ao IPC-r terão que ser renegociados entre as partes.

Contratos — Os contratos que tinham reajuste pelo IPC-r passarão a ser reajustados por um novo indexador. Este novo índice será negociado entre as partes. Caso não haja acordo, o reajuste será feito com base em uma média de índices de preços. O Ministério da Fazenda sugere a utilização de índices nacionais, como o Índice Geral de Preços (IGP) ou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Aposentadoria — Os benefícios da Previdência Social serão

reajustados em maio pelo mesmo índice de correção do salário mínimo. As novas aposentadorias terão correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Mínimo — A MP da desindexação não trouxe novidades para o salário mínimo. No entanto, o governo garante que uma nova regra será apresentada ao Congresso no ano que vem. Alguns líderes de partido no Congresso pretendem pressionar o governo para que a discussão ocorra ainda este ano.

Impostos — A Unidade Fiscal de Referência (Ufir) continuará sendo corrigida a cada três meses, com base no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA-E) série especial. Com isso, a correção da tabela do Imposto de Renda também continuará com reajuste trimestral. As regras só mudam a partir de 1º de janeiro de 1996, quando a Ufir passará a ter correção semestral. Os impostos estaduais e municipais passarão a ser corrigidos pela Ufir a partir de 1º de janeiro de 1996. Isto porque a MP da desindexação extinguiu as unidades fiscais de estados e municípios e do Distrito Federal a partir desta data.

Táxis — O governo decretou o fim da Unidade Taximétrica, índice usado pelos taxistas para estabelecer preços de bandeiradas e corridas. A partir de agora, os taxímetros terão que voltar a expressar valores em reais.